



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 113, DE 29 DE MARÇO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 44ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 29/03/2022, à proposta de aprovação para correção monetária automática da remuneração dos Coordenadores da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião vinculada aos reajustes salariais;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar correção monetária automática da remuneração dos Coordenadores da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião vinculada aos reajustes salariais;

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador